

RESOLUÇÃO Nº 001/2023 - CMDCA

Dispões sobre o Comitê de Gestão Colegiada da rede de cuidado e proteção social das crianças e dos adolescentes vítimas ou testemunhas de violência.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Batalha – PI, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.069, de 13 de Julho de 1990, do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei Municipal nº 306. De 05 de Dezembro de 1990, com suas alterações,

Considerando a composição do Comitê de Gestão Colegiada da rede de cuidado e proteção social das crianças e dos adolescentes vítimas ou testemunhas de violência.

A funcionar no âmbito do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), composto por dois (02) representantes das Políticas: Assistência Social, Educação, Saúde, CMDCA, Hospital Municipal Messias de Andrade Melo, Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, Conselho Tutelar.

Art. 1º: Regulamentar a composição:

Secretaria de Assistência Social – SMTAS

Titular: Elane Sirqueira Fortes

Suplente: Lorrane Jéssica Carvalho

Secretaria de Educação – SEMED

Titular: Sandra Maria Lima da Silva

Suplente: Larissa Sousa Cruz

Secretaria de Saúde – SMS

Titular: Kelton Silva da Costa

Suplente: Yara Kariline Furtado de Sousa

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

Titular: Marcos Antônio Ribeiro

Suplente: Natalia Silva Lima Moraes

Hospital Municipal Messias de Andrade Melo

Titular: Maria da Conceição Castro Sousa

Suplente: Paloma de Moura Lopes

Centro de Atenção Psicossocial – CAPS

Titular: Raissa Machado de Carvalho

Suplente: Rosângela Fortes Carvalho

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA - PI
PROTÓCOLO GERAL
Recebido em 24/01/2023
Francisca das Chagas Carvalho da Silva
Portaria Nº 039/2023
CPF: 727.232.804 - 68

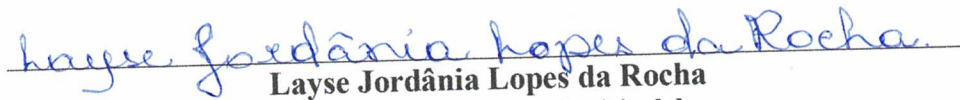
Conselho Tutelar

Titular: Manoel Cordeiro da Silva

Suplente: Antonio Wagner Damasceno Silva

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Batalha – PI, 24 de Janeiro de 2023.



Layse Jordânia Lopes da Rocha
Presidente do Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e Adolescente